

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
ADM 2013/2016

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei, [] Decreto, [] Portaria, [] Outros, foi publicada (a) no Mural da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, para conhecimento público.

Cariri do Tocantins - TO,

27, 11, 2014

Dr. Mesanini Falcão de França
Procurador Geral do Município
OAB - TO nº 5231
Secretaria nº 007/2013

LEI Nº 401, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a compra de passes para o transporte urbano dos menores aprendizes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a comprar junto as empresas concessionárias de transporte coletivo passes para o transporte urbano dos menores aprendizes que estão trabalhando na Cidade de Gurupi - TO.

Art. 2º. Os menores aprendizes receberão os passes na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, mediante a comprovação do vínculo empregatício.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO, 27 de novembro de 2014.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal